



**PORTARIA Nº 1519/2022**

***Ementa:*** Renomeia Comissão de Direitos e Prerrogativas - revoga a portaria 1468/2022.

**Considerando** a saída do membro da Comissão de Direitos e Prerrogativas Leonardo Henrique Ribeiro de Carvalho, ex-presidente da comissão;

**Considerando** a substituição do membro supramencionado pelo farmacêutico Alex Sandro Rodrigues Baiense, novo presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Renomear Comissão de Direitos e Prerrogativas do Farmacêutico, aprovada pela Deliberação nº 950/2012, com a atribuição de assessorar o CRF-RJ, estudando, emitindo pareceres e propondo ações sobre temas específicos e pertinentes.

**Artigo 2º** - A referida Comissão será recomposta pelos seguintes membros:

- Alex Sandro Rodrigues Baiense, CRF-RJ 7275 (Presidente);
- Danielle Mendes de Oliveira Dias, CRF-RJ 16161;
- Valéria Villas Boas Duarte, CRF-RJ 10367.

**Artigo 3º** - O CRF-RJ poderá alterar a composição da Comissão a qualquer momento, se assim julgar conveniente.

**Artigo 4º** - Esta Portaria revoga a Portaria 1468/2022.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
Presidente